



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Chico Vigilante



**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)**

IND 12267/2017

L I D O  
19/10/17  
Secretaria Legislativa

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública e da Paz Social em conjunto com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a construção de posto policial no Paranoá Parque/DF.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública e da Paz Social em conjunto com a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a construção de posto policial no Paranoá Parque/DF.

## JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem a finalidade de sugerir ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Segurança Pública e da Paz Social em conjunto com a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a construção de posto policial no Paranoá Parque.

Os problemas advindos da criminalidade se agravam em todo o Distrito Federal, acarretando uma diminuição na sensação de segurança à toda a população. A região convive com crescentes índices de violência sem dispor de segurança pública suficiente.

Dessa forma, a comunidade pleiteia pela construção de uma nova unidade policial que atenda, efetivamente, ao público. Lembramos ainda que já existe, no Paranoá Parque, área destinada para a construção do posto policial.

Portanto, encaminho a presente indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, a fim de resguardar a cidadania e segurança de diversas famílias da cidade do Paranoá/DF.

Sala das Sessões, em outubro de 2017.

**CHICO VIGILANTE**  
**DEPUTADO DISTRITAL**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 12267/2017  
Folha Nº 01 E.J.

SECRETARIA LEGISLATIVA 17/10/2017 14:59

*Handwritten signature*



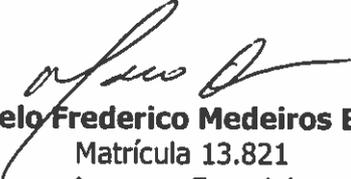
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |                                                    |                                                             |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)               |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)              |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)       |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)           |

Brasília, 20 de outubro de 2017.

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 12267/2017  
Folha N° 02 E.J.